



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL/SP

Poder Legislativo Forte e Atuante

REQUERIMENTO nº. 076/2010

MESA DIRETORA

2009/2010

Presidente

Marcos Fábio Miguel dos Santos

Vice-Presidente

Roberto Toshimi Kuroiwa

Secretário

Luiz Antonio Brisola

VEREADORES

Brasilino Brisola Sobrinho

Evandro de Macedo Carvalho

Evandro Gomes dos Santos

Marcos Augusto de Góis Vieira

Miguel Pereira Domingues

Nivaldo Gomes da Silva

SECRETARIA

ADMINISTRATIVA

Diretora Administrativa e Finanças

Vivian Vieira de Gois

Assessor de Assuntos
Externos e Parlamentar

Anderson Luiz

Diretora Jurídica

Marcia Virginia Pedrosa
de Oliveira

Os Vereadores que este subscrevem, em conformidade com as normas regimentais vigentes e no uso de suas prerrogativas, **requerem** ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pilar do Sul que nos termos dos artigos 31, inciso VIII e artigo 52 da Lei Orgânica do Município e dos Artigos 77 e seguintes do Regimento Interno da Câmara, constitua uma **Comissão Especial de Inquérito** para apurar denúncias de irregularidades nas Vendas de Lotes, por funcionários do Setor Tributário do Município, dentro da Prefeitura Municipal.

A comissão deverá ser composta **7 (sete) vereadores** escolhidos por sorteio, e funcionará pelo prazo de **90 (noventa) dias** contados da data de sua constituição, sem prejuízo de eventual prorrogação por conta da necessidade de melhor apurar os fatos

JUSTIFICATIVA

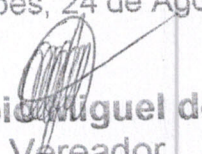
Senhor Presidente, o presente requerimento tem por justificativa, que recebemos denúncia que funcionários do Setor Tributário do Município vendiam lotes dentro da Prefeitura Municipal (Segue em Anexo a Denúncia)

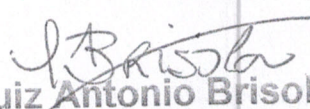
No que tange a fatos concretos, ressalte-se que Comissão Especial de Inquérito tem por objetivo apurá-los, podendo ao final, inclusive, chegar à conclusão pela regularidade.

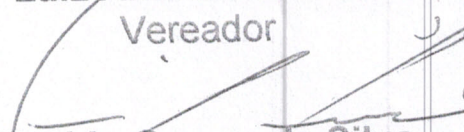
Assim, ante a possibilidade de irregularidades no processo acima referido, a Câmara Municipal de Pilar do Sul tem o dever de apurar os fatos e defender os interesses da sociedade em cumprimento à sua principal função institucional.

Por fim, aguardamos o atendimento do presente requerimento e sua apreciação pelo Egrégio Plenário, agradecendo desde já a atenção dispensada e exarando nossos sinceros votos de consideração e apreço.

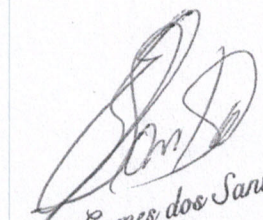
Sala das Sessões, 24 de Agosto de 2010.

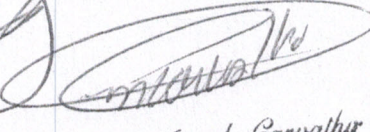

Marcos Fábio Miguel dos Santos
Vereador


Luiz Antonio Brisola
Vereador


Nivaldo Gomes da Silva
Vereador


Enivaldo Dias de Almeida
Vereador -


Evandro Gomes dos Santos
VEREADOR


Evandro de Macedo Carvalho
VEREADOR

JOSÉ MARIA DOS SANTOS

PONTADOR DA RG. Nº 654 245 SSP/SP

E CPF. Nº 696.006 518-68

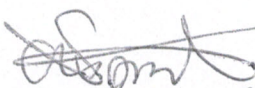
END. R. ESTRADA DO MONTANHÃO Nº 6408 PQ. SELECTA

S.B. CAMPO 3.P. CEP 09791250

SOBRE COPIA DO D.C. APRESENTADO NA CAMARA

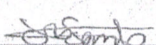
MUNICIPAL DE PILAR DO SUL, NO DIA 24/08/2010

AS 900 Hs. EM REUNIÃO COM OS VEREADORES, ONDE
APRESENTEI DENUNCIA COMPRO E REGULAR DE LOTES
QUEREMOS PROVIDENCIA


JOSÉ MARIA DOS SANTOS

RG 654 245 SSP/SP

CPF. 696.006 518-68

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
MINISTÉRIO DAS CIDADES		
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO		
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		
	NOME JOSE MARIA DOS SANTOS	
	DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF 6542457 SSP/SP	
	CPF 696.006.518-68	DATA NASCIMENTO 03/05/1952
	FILIAÇÃO JOAO RODRIGUES DOS SANTOS MADALENA RODRIGUES DE SOUZA	
	PERMISSÃO D	CAT. HAB. D
Nº REGISTRO 02356849501	VALIDADE 29/05/2012	1ª HABILITAÇÃO 04/09/1986
OBSERVAÇÕES		
 ASSINATURA DO PORTADOR		
LOCAL SAO BERNARDO DO CAMPO, SP	DATA EMISSÃO 01/06/2007	
90020895574		SP299245934
DETRAN-SP (SAO PAULO)		

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

880082601

PROIBIDO PLASTIFICAR

880082601